

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 666/2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2008, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 614, de 12/12/2007, que promove a revisão do Plano Plurianual 2006/2009, especificadamente para o exercício financeiro de 2008, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, mais especificadamente no aumento das metas físicas e monetárias do Projeto nº 5.009 – Gestão da Política de Atenção Básica, constante dos Anexos dos Objetivos, Metas e Prioridades, em conformidade com os Anexos apresentados e partes integrantes desta Lei.

Art. 2º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 613, de 12/12/2007 e a Lei do Orçamento Anual nº 615, de 12/12/2007, do exercício financeiro de 2008, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos Projetos e Atividades já existentes a seguir discriminados:

	R\$
03 Secretaria Municipal de Administração	
02 Divisão de Pessoal	
04.122.0021.2.016 Adm Des dos Bens e Serviços da Divisão de Pessoal	
3.1.90.11.00.00.00.0102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
07 Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio	
01 Departamento de Agricultura	
20.122.0023.2.029 Adm e Desenv dos Bens e Serv da Agricultura	
_3.3.90.30.00.00.00.0102 Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.39.00.00.0102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
08 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo	
01 Divisão de Transportes, Obras e Urbanismo	
26.782.0018.2.032 Adm e Desenv dos Bens e Serv de Transp Obras e Urbanismo	
_3.3.90.39.00.00.00.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
12 Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social	
01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0475.5.009 Gestão da Política de Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00.00.0102 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total da Suplementação	70.000,00

Art. 3º Em atendimento ao ordenamento prescrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar recurso proveniente da anulação parcial das dotações a seguir especificadas:

	Ŋ
04 Secretaria da Fazenda	
03 Divisão de contabilidade e Orçamento	
04.121.0021.2.020 Adm e Desenv dos Bens e Serv da Div Contab e Orç	
3.1.90.11.00.00.00.0102 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00.00.0102 Obrigações Patronais	1.154,00
05 Secretaria de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social	
01 Unidade de Saneamento	
17.511.0448.5.010 Saneamento Básico Rural	
4.4.90.51.00.00.00.0102 Obras e Instalações	1.370,00
06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
01 Departamento de Educação	
12.363.0020.2.026 Adm e Desenv dos Serv do Ensino Profissionalizante	
3.3.50.41.00.00.00.0102 Contribuições	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.0102 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
12.366.0020.2.024 Adm e Desenv dos Serv da Educ Jovens e Adultos	·
3.3.90.32.00.00.00.0102 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

12.365.0185.2.001 Manut Coord e Desenv dos Serv da Creche Municipal	
3.3.90.14.00.00.00.0102 Diárias – Civil	200,00
3.3.90.30.00.00.00.0102 Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0102 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
02 Departamento de Cultura, Esporte e Turismo	
13.391.0247.5.022 Progr Preserv Revital da Difusão da Cultura Municipal	
4.4.90.52.00.00.00.01.02 Equipamentos e Material Permanente	30,00
13.391.0247.5.023 Modernização e Aprimoramento da Banda Municipal	
4.4.90.52.00.00.00.01.02 Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
27.812.0225.5.024 Gestão das Políticas do Desporto Amador	
4.4.90.51.00.00.00.01.02 Obras e Instalações	30.846,00
08 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo	
01 Divisão de Transportes, Obras e Urbanismo	
26.782.0018.5.041 Execução de Pavimentação com Pedras Irregulares na Sede	
4.4.90.51.00.00.00.00.0102 Obras e Instalações	6.900,00
12 Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social	
01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0475.2.036 Adm e Desenv dos Bens e Serv da Saúde Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.0102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
Total da Suplementação	70.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 26 de setembro de 2008.

JOSÉ CARLOS BERTI Prefeito Municipal